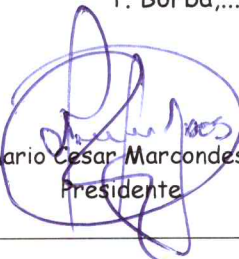
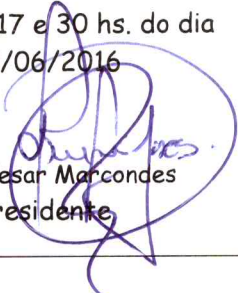


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DISCUTIVO E APROVADO EM		LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 17:30 hs. do dia 20/ 06./2016		T. Borba, 17 e 30 hs. do dia 20/06/2016
 Mario Cesar Marcondes Presidente	 Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza 1ª. Secretária	 Mario Cesar Marcondes Presidente

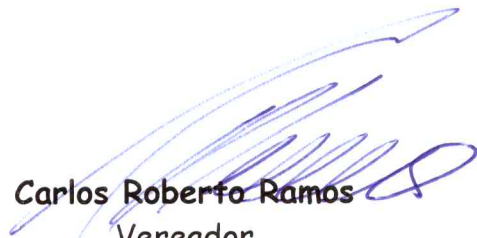
REQUERIMENTO Nº 097/2016

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE REMETA A ESTA CASA DE LEIS, AS SEGUINTE INFORMações: 1) O CONSÓRCIO CAMINHOS DO TIBAGI, TEM DISPONÍVEL UM SERVIÇO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE RUAS, ATRAVÉS DE UM CAMINHÃO JÁ PREPARADO PARA ESTE TIPO DE SERVIÇO, INFORMAR PORQUE ATÉ A PRESENTE DATA O NOSSO MUNICÍPIO NÃO UTILIZOU DESSE SERVIÇO? 2) INFORME COMO FUNCIONA OU QUAL O CAMINHO PARA REQUISITAR ESSE SERVIÇO AO CONSÓRCIO PARA QUE O NOSSO MUNICÍPIO POSSA UTILIZAR DESSE SERVIÇO? 3) EM CASO DE UTILIZAÇÃO DESSE SERVIÇO, EXISTE CUSTO PARA O NOSSO MUNICÍPIO? 4) SE POSITIVO QUAL É ESSE CUSTO E QUAL DOCUMENTO LEGAL QUE PREVÊ ESTE CUSTO?".

J U S T I F I C A T I V A

A Prefeitura de Telêmaco Borba é consorciada e contribui com uma mensalidade para poder usufruir de todos os serviços criados para atender a demanda de cada Município sócio, e o Município não vem se utilizando do caminhão de pinturas de sinalização e neste caso não vemos a necessidade do Município fazer parte do consórcio.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2016.


Carlos Roberto Ramos

Vereador